

Anexo I integrante do Decreto nº 56.793, de 4 de fevereiro de 2016

Secretaria Municipal de Educação

Tabela "I" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Situação Atual					Situação Nova				
Denominação do Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo / Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Assessor Especial - Gabinete do Secretário Lei nº 14.709/2008	DAS-14	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Coordenador Geral - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	DAS-14	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário Lei nº 13.169/2001	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira do Magistério Municipal.	Assessor Técnico II - Gabinete do Coordenador	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira do Magistério Municipal.
Assessor Técnico - Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete do Secretário Lei nº 9.874/1985 e Decreto nº 27.813/1989	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário.	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário.
Assessor Técnico - Gabinete do Secretário Lei nº 13.169/2001	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Infraestrutura Tecnológica	DAS-12	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.
Assistente Técnico II - Núcleo de Avaliação Educacional, da Diretoria de Orientação Técnica, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa Decreto nº 47.683/2006 e 54.092/2013	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.